



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 75/83
Lotes 12 e 13 Freguesia de Gondomar(S. Cosme)

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 75/83, requerido pelo proprietário dos lotes 12 e 13, sito no Lugar de Murejães, freguesia de Gondomar(S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 537/80, pertencente a Urbicasa - Sociedade Promotora de Urbanização e Construção, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Alberto Manuel Pereira da Nóbrega Barbosa, consiste na eliminação do lote 13, sendo a sua área adicionada ao lote 12, que passará a ter 740,00m² destinando-se o mesmo a moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão e andar com a área de implantação de 210,00m², área da cave com 210,00m², área do rés-do-chão com 167,00m², área do andar com 148,00 e anexo com 50,00m². A área bruta da moradia é de 525,00m² e a do anexo é de 50,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Julho de 2012

O Vereador,

(Eng°. Leonel Viana)